



PROCESSO Nº. 5.882/2017

DISPENSA Nº. 015/2017

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social



ASSUNTO: Locação de imóvel para Abrigar a Secretaria de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, imóvel localizado no interior do Instituto Coronel João Leite a Rua Marciliano, 610 - Centro - Mogi Mirim/SP.

À vista dos elementos constantes dos autos, e com fundamento no disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, **opino pela Dispensa de Licitação**, junto ao **INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE**, inscrito no CNPJ sob nº. 52.779.261/0001-55, com endereço a Rua Marciliano nº.610 - Centro, na cidade de Mogi Mirim, referente a locação do imóvel para Abrigar a Secretaria de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, imóvel localizado no interior do Instituto Coronel João Leite a Rua Marciliano, 610 - Centro - Mogi Mirim/SP, visto que o imóvel escolhido atende as finalidades e necessidades de instalação, sendo as suas dimensões e edificações regulares, atendendo perfeitamente o que a Secretária almeja.

Além disso, o preço de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) está abaixo do praticado no mercado, conforme cotação prévia realizada no mercado local.

Por todo exposto e, em vista da determinação legal expressa no "caput" do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, solicito a elaboração do termo de RATIFICAÇÃO, a qual será publicada na Imprensa Oficial do Estado, sendo condição legal para eficácia dos atos.

Mogi Mirim, 30 de março de 2017.


Leila Feracioli Tazzeta
Secretária de Assistência Social



À

Secretaria de Suprimentos e Qualidade



PROCESSO Nº. 5.882/2017

DISPENSA Nº. 015/2017

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Locação de imóvel para Abrigar a Secretaria de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, imóvel localizado no interior do Instituto Coronel João Leite a Rua Marciliano, 610 - Centro - Mogi Mirim/SP.

Diante do contido nos autos, **ACOLHO** o parecer exarado pelo Procurador Jurídico, para que surta os efeitos legais, promovendo:

I - Nos termos do disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa de licitação, referente a Locação do imóvel para Abrigar a Secretaria de Assistência Social por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, imóvel localizado no interior do Instituto Coronel João Leite, sito a Rua Marciliano, 610 - Centro - Mogi Mirim/SP. junto ao **INSTITUTO CORONEL JOÃO LEITE**, inscrito no CNPJ sob nº. 52.779.261/0001-55, com fundamento legal no inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

II - **AUTORIZO** a elaboração do respectivo contrato e Nota de empenho.

III - Assinado, **publique-se**, observando o prazo legal determinado pelo artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Mogi Mirim, 30 de março de 2017.


Leila Feracioli Iazzeta
Secretária de Assistência Social